



Prêmio Victor Teixeira da Silva

Regulamento

A) OBJETIVO:

O objetivo do Concurso "**Prêmio Victor Teixeira da Silva**" é o de auxiliar estudantes de pós-graduação em catálise (Mestrado e Doutorado*) a vencer a barreira de ativação natural que existe à participação no Congresso Brasileiro de Catálise. Para isso haverá o financiamento à participação de até 05 alunos de cada uma das regionais da SBCat.

B) O CONCURSO:

1) O Concurso "**Prêmio Victor Teixeira da Silva**" será realizado a cada dois anos, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat), dependendo da disponibilidade financeira;

C) O PRÊMIO:

1) O "**Prêmio Victor Teixeira da Silva – 2021**" será concedido pela Diretoria da SBCat aos candidatos inscritos e elegíveis (ver item REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO).

2) Serão premiados até 05 estudantes de cada uma das Regionais constituintes da SBCat (um total de até 20 alunos). O prêmio, será a inscrição na Escola de Catálise e no 21º CBCat.

3) Além da inscrição na Escola de Catálise e no 21º CBCat, os premiados receberão um certificado da SBCat.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1) Para participar do Concurso, o candidato deve estar regularmente matriculado em um curso de Graduação ou Pós-Graduação no Brasil.

2) Só poderão se inscrever ao Prêmio Victor Teixeira da Silva os estudantes, que estejam associados à SBCat até à data de divulgação deste Edital. O resultado desta edição do **Prêmio Victor Teixeira da Silva** será divulgado na página da Internet da SBCat e em seus canais de comunicação no dia 31 de agosto de 2021.

3) A inscrição no Prêmio Victor Teixeira da Silva só poderá ser efetuada por candidatos com trabalho aprovado no 21º Congresso Brasileiro de Catálise.

4) O inscrito deverá, necessariamente, ser o primeiro autor do trabalho.

E) PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições para o Concurso "**Prêmio Victor Teixeira da Silva – 2021**" deverão ocorrer até 20 de agosto de 2021, não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou após o prazo final. Este prazo não será prorrogado.

2) Para inscrição no Concurso, o candidato deve encaminhar à SBCat:

a) Carta dirigida ao Presidente da Comissão Julgadora, solicitando a inscrição e justificando as razões para a sua participação no CBCat.

b) Carta do orientador informando estar ciente que o aluno está se inscrevendo e concordando com os termos deste Edital.

b) Histórico escolar atualizado.

c) Cópia de seu **Curriculum Lattes**.

d) Cópias do trabalho submetido ao CBCat e do aceite da comissão organizadora no formato pdf.

e) Declaração do candidato se comprometendo a apresentar, em até duas semanas após a realização do CBCat, um relatório de atividades. No relatório de atividades deverão ser descritas as impressões gerais sobre o 21º-CBCat e as palestras assistidas. O Relatório de Atividades deve ser enviado por correio eletrônico para secretaria@sbcat.org no formato pdf.

F) A COMISSÃO JULGADORA

1) A Comissão Julgadora do Concurso, responsável pela análise da documentação dos candidatos e indicação dos premiados, será composta por pelo menos 3 membros efetivos, vinculados a diferentes instituições, e um suplente, reconhecidos por sua experiência em catálise.

2) Não poderá fazer parte da Comissão Julgadora nenhum orientador ou co-orientador de qualquer um dos candidatos inscritos ao prêmio.

3) Só caberá recurso à decisão da Comissão Julgadora caso estas normas não sejam seguidas.

G) CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1) A Comissão Julgadora deverá elaborar os critérios para a avaliação das inscrições dos candidatos, bem como a pontuação dos itens considerados importantes. Os critérios serão encaminhados à Diretoria da SBCat, juntamente com o resultado da análise, a classificação dos inscritos e a indicação dos candidatos selecionados para cada Regional da SBCat.

1.1) Caso um dos candidatos selecionados, por qualquer motivo, não possa participar do CBCat, deverá informar a Secretaria da SBCat pelo endereço de correio eletrônico: secretaria@sbcat.org

2) dentre os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora, deverão ser levados em consideração:

a) A qualidade do trabalho.

b) A forma de apresentação do trabalho no 21º CBCat (oral ou painel).

c) O curriculum do candidato.

Toda a documentação deverá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico secretaria@sbc.cat.org

Após verificação do material enviado por via eletrônica, o Candidato receberá uma mensagem atestando o recebimento.

Natal, 17 de maio de 2021

Sibele Pergher – Presidente

Katia Bernardo Gusmão – Vice- presidente

Maria Auxiliadora Scaramelo Baldanza – Tesoureira

Cristiane Barbieri Rodella - Secretaria